

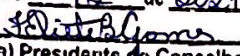


ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de
Senador Canedo - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 027/2021 - CMAS

Senador Canedo, 25 de novembro de 2021

Certificamos que esta Resolução foi publicada no
diário da Prefeitura Municipal de Senador Canedo
Goiás em 21 de 12 de 2021

Assinatura do (a) Presidente do Conselho

*“Dispõe sobre a aprovação dos balancetes
referentes do período de janeiro a agosto de
2021 do Fundo Municipal de Assistência
Social”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Senador Canedo - Goiás em reunião plenária extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), suas alterações, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VII, artigo 2º da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que dispõe que *“competem ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”,* entre outras atribuições, *“exercer o controle do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecer diretrizes, apreciar e fiscalizar a gestão de recursos”.*

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social, a quem compete *“apreciar as prestações de contas do CMAS”* conforme consta no art. 27 do Regimento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS presentes na Sessão extraordinária, realizada por meio virtual no dia 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referentes ao período de janeiro a agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru – Telefone: (62) 3532-2014/
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com


SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de
Senador Canedo - Goiás

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisca Eliete Bezerra Gomes

FRANCISCA ELIETE BÉZERRA GOMES

Presidente

Resolução 020/2021 CMAS

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru – Telefone: (62) 3532-2014/
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS